



LEI ORDINÁRIA Nº 1233

de 11 de agosto de 2005

***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à aquisição de
bem imóvel e dá outras providências”.***

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 11/08/2005

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1233/2005 - 11 de agosto de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em